



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025/SMUL
AO CONTRATO Nº 08/2024/SMUL

PROCESSO Nº: 6068.2024/0003570-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

CNPJ: 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos, conforme estabelecido no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014, alinhada ao Plano de Aplicação Anual de 2024 – FUNDURB, para executar o Plano de Intervenção Urbana ARCO TIETÊ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Prorrogação por mais 3 (três) meses a partir de **14/01/2026** até **13/04/2026**, conforme Cronograma em doc. 117786096, sem acréscimo de valor.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, por meio de sua Coordenadora Geral de Administração e Finanças Substituta, Senhora **FERNANDA PASSOS VIEIRA**, portadora do RG nº 4*.***.***-*, inscrita no CPF sob o nº 41*.***.***-**, conforme competências delegadas pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **08/2024/SMUL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente apostilamento a prorrogação do Contrato nº 08/2024/SMUL por mais 3 (três) meses a partir de **14/01/2026** até **13/04/2026**, conforme Cronograma em doc. 117786096, sem acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **08/2024/SMUL** no que não conflitem com o presente.

FERNANDA PASSOS VIEIRA

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

SMUL/CAF



Fernanda Passos Vieira

Coordenador(a) II

Em 27/02/2025, às 19:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120675625** e o código CRC **D5FFFFF9**.

Referência: Processo nº 6068.2024/0003570-3

SEI nº 120675625